



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
926/2026	986/2026	25/05/2026 09:23:53	22/05/2026 15:45:52

Tipo

INDICAÇÃO

Número

293/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Coautor(es):

LEO NOVAIS, ÍNDIO SILVA

Ementa:

O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que institua o programa “Lixeira Inteligente”, equipamento destinado ao armazenamento de resíduos sólidos urbanos, com compartimentos separados para resíduos orgânicos e inorgânicos, fabricado com materiais resistentes, duráveis e, preferencialmente, recicláveis, aptos a reduzir danos decorrentes de vandalismo e a garantir maior vida útil ao equipamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003400320033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

